

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 296/2023-CPL**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 296/2023-CPL REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E DO OUTRO LADO OZINETE DO ROSÁRIO SILVA GALVÃO.

O município de Viseu, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF 330.964.732-34, em convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através CNPJ nº 21.036.567/0001-98, situada na Rua Lauro Sodré, nº 101, Centro, 686820-000, Viseu/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 296/2023-CPL, que regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo retificação do contrato registrado e publicado através do nº 296/2023/CPL, cujo objeto é a Locação de 01(Um) Imóvel para funcionar de Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC- Localidade de Vila Cardoso - Zona Rural-Viseu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme acordo de cooperação nº 282/2018-SEDUC.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Alteração do disposto no preâmbulo onde refere-se ao LOCATÓRIO, prevista no instrumento inicial do Contrato, Onde **se lê**: “...em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33”.

**Leia-se:** .... em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98; e na assinatura do contrato, onde **se lê:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB CNPJ nº 30.879.826/0001-33 Secretária Municipal de Educação Locatário. **Leia-se:** Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 21.036.567/0001-98 Secretária Municipal de Educação Locatário.

### 3. CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 4. CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 21 de agosto de 2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ nº 21.036.567/0001-98  
Secretária Municipal de Educação  
Locatário